

Ministério Público Federal (MPF)	102396	Oswaldo Poll Costa Rafael Martin da Silva	Procurador da República	oswaldopoll@mpf.mp.br rafaelmartins@mpf.mp.br (91)3299-0111 / (91)3299 - 0180	Rua Domingos Marreiros, 690, Umarizal, Belém/PA
Agência Nacional de Mineração (ANM)	102397	Hugo Paiva Tavares de Souza	Gerente Regional	Hugo.souza@anm.gov.br	Avenida Almirante Barroso, 1839 - Marco, Belém - PA, 66093-020
Conselho estadual de Meio Ambiente (COEMA)	102400		Conselheiros	gabinete@sedame.pa.gov.br coemapara@gmail.com	Rua Boaventura da Silva, 1056 - Nazaré, Belém - PA, CEP: 66050-045.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)	102399	Paulo Eduardo Maestri Bengtson	Secretário	gabinete@sedame.pa.gov.br	Avenida Senador Lemos, 290 - Umarizal, Belém - PA
Prefeitura Municipal de Bonito	102393	José Oscar Peixoto	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Semmapbonito.pa2025@gmail.com (91)98056 - 1034	Av. Ruth Passarinho, 855, Centro - ao lado do mercado municipal, Bonito/PA.

Protocolo: 1222928

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UNIDADE DE RECUPERAÇÃO TRIUNFO DO XINGU

PARTES: IDEFLOR-Bio E TRIUNFO DO XINGU RESTAURACAO ECOLOGICA SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA.

OBJETO: O contrato tem por objeto a CONCESSÃO FLORESTAL para a prática de RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA com autorização para exploração de CRÉDITOS DE CARBONO FLORESTAL, CRÉDITOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, produtos madeireiros, não madeireiros e serviços florestais, na UNIDADE DE RECUPERAÇÃO, nos termos previsto no CONTRATO e seus ANEXOS.

VALOR: R\$ 141.138.172,24 (cento e quarenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

VIGENCIA: 40 (quarenta) anos

ASSINATURA: 14/07/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

CONCEDENTE
JOSÉ RICARDO ROSSETTO MARTINS ZWARG
TRIUNFO DO XINGU RESTAURACAO ECOLOGICA SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA

CONCESSIONÁRIO
MUNIR YOUNES SOARES
TRIUNFO DO XINGU RESTAURACAO ECOLOGICA SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA

CONCESSIONÁRIO

Protocolo: 1223008

Identificador de autenticação: 62DE6BC-2200-5B1-B5C5BF2EF720E54BBE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1297465 Anexo/Sequencial: 153

DIÁRIA

PORTARIA nº 420 de 18 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
14 a 18/07/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/2828925 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 421 de 18 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018-2, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização de Rotina com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 18/07/2025	11,5	R\$ 247,07	R\$ 2.841,30

II - Conforme o processo nº E-2025/2829153 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 423 de 18 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábia Gabriela Pfugrath Carraro, matrícula nº 9068/2, ocupante do cargo de Bióloga, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais.	
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias II, lotação em Tucuruí/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 17/07/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Karla Bianchir (Lei 11.419/2006)
EM 25/07/2025 15:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A1DE0C27BAD90379.5C264961DEB5BC6.72570E4F313931BF.9CE1C57B03887F3E